

**PORTARIA Nº 187/2026
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Março de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Roniere Márcia de Moura Reis Matrícula 10628.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 154/2026.

João Monlevade, em 12 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo